



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2021, às 9:00 horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana – nº 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para deliberar sobre as seguintes proposições consideradas ilegais, inconstitucionais ou prejudicadas de autoria do **VEREADOR MANOEL STALIN COSTA CORDEIRO**, tais como: **01.**

**PROJETO DE LEI N° 01/2021** -MATÉRIA: “Altera Dispositivos da Lei nº 4.993 de 29 de agosto 2017, que “Dispõe Sobre a Instalação de Equipamento de Ar na Tubulação do Sistema de Abastecimento de Água”. **2. PROJETO DE LEI N° 03/2021** -MATÉRIA: “Estabelece, no âmbito do Município de Montes claros/MG, Sanções e Penalidades Administrativas para Aqueles que Praticarem Maus-tratos aos animais e dá Outras Providências”. **3. PROJETO DE LEI N° 04/2021** -MATÉRIA: “Dispõe Sobre a Instalação de Cabos e Fornecimentos de Internet, Telefonia, Televisão e Similares no Município de Montes Claros/MG e dá Outras Providências.

**4. PROJETO DE LEI N° 23/2021** - MATÉRIA: Reconhece as Atividades Religiosas como Serviços Essenciais no Âmbito do Município de Montes Claros/MG Antes, Durante e Após Tempos de Crises Provocados por Moléstias Contagiosas ou Catástrofes Naturais, e dá Outras Providências”. O Presidente da Comissão Vereador Martins Lima Filho (Júnior) informou ao vereador Stalin que o objetivo da reunião é conversar sobre os diversos aspectos que tornam os projetos de leis inconstitucionais, ilegais, com vício na técnica legislativa ou prejudicados e outros aspectos relevantes para a confecção de proposições legislativas e propor, na medida do possível, soluções para o encaminhamento das matérias, como por exemplo, apresentar a proposição em forma de anteprojeto. Registrando que a Comissão está utilizando os protocolos para o enfrentamento da Pandemia decorrente do agente Novo Coronavírus SARS-2. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2021.

Presidente Ver. Ver. Martins Lima Filho \_\_\_\_\_

Vice\_Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes \_\_\_\_\_

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito \_\_\_\_\_